



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.133, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo N.º 2024.26061447154.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, nomeado pela Portaria n.º 11.923, de 01.02.2021, exercente do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AT-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
Dados: 2024.07.01 10:03:49 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

